



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1803, DE 2025.  
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)


CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Recebido em: 22/09/25

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para que sejam realizados estudos técnicos com o objetivo de implantar um sistema digital de monitoramento e gestão da arborização urbana no Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 22 de setembro de 2025.

  
**Dr. Lauri**  
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente indicação se justifica pela necessidade de modernizar a forma como Cascavel cuida de suas árvores. Um sistema digital de monitoramento e gestão permitiria mapear e acompanhar cada ponto de arborização da cidade. Com isso, seria possível identificar rapidamente árvores que apresentam risco de queda, áreas que precisam de poda ou manutenção e também os locais mais adequados para novos plantios. Dessa forma, os recursos públicos seriam utilizados com mais eficiência e o planejamento urbano ganharia mais precisão.

Além disso, a tecnologia ajudaria a prevenir acidentes, aumentar a segurança em praças, ruas e parques e a preservar o meio ambiente. O acompanhamento contínuo da arborização urbana fortaleceria as políticas públicas, garantindo uma cidade mais bem organizada, sustentável e com melhor qualidade de vida para a população

